

**SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO**  
**3ª EDIÇÃO**  
**3ª COLETÂNEA POETA SAMUEL BARRÊTO**  
**TROFÉU SAMUCA**

**EDITAL DO III FESTIVAL DE POESIA SAMUEL BARRÊTO**

As presentes disposições visam regulamentar o Concurso Literário referente à SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO - Categoria Poesia, e tem como objetivo promover, incentivar e valorizar a Literatura Maranhense, dar visibilidade a novos talentos literários e incentivo à produção literária.

**1 DOS PARTICIPANTES**

- 1.1 Poderá participar qualquer pessoa independente da faixa etária, que seja brasileiro nato ou naturalizado.
- 1.2 Fica vetada a participação de qualquer membro das Comissões Organizadora e Julgadora do festival e seus familiares em até segundo grau.
- 1.3 Se menor de idade, o participante deve apresentar autorização dos pais ou responsável legal. Conforme modelo anexado à ficha de inscrição.

**2 DOS PRAZOS**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Início das inscrições	28.08.2023
Término das inscrições	20.09.2023
Curadoria para escolha dos 30 finalistas	21.09 a 30.09 de 2023
Anúncio dos 30 finalistas classificados e que integrarão coletânea de 2024	01.10.2023
Lançamento da Coletânea	08.10.2024

2.1 A critério da instituição organizadora do evento, as datas poderão sofrer alterações, desde que sejam previamente divulgadas no site oficial da SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Cada participante poderá inscrever-se com até 03 (três) poemas de sua autoria, os quais devem ser escritos em Língua Portuguesa e serem inédito (que não tenham sido publicados em livros, nem participado de outro concurso com premiação ou de edições anteriores a deste

concurso com premiação), **a publicação nas redes sociais dos artistas não invalida o ineditismo.**

3.1.1 Apenas 01 (um) poema de cada autor será classificado para etapa final.

3.2 Para se inscreverem os participantes devem fazer inscrição no site [www.poetasamuelbarreto.com.br](http://www.poetasamuelbarreto.com.br) e preencher todas as etapas da inscrição.

3.3 O arquivo do poema deverá ser anexado com o nome do título, que também deverá constar no início do texto, e pseudônimo ao final do poema. O texto deverá obedecer às seguintes especificações: estar devidamente, em documento Word no formato A4 vertical, em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta, espaçamento entre linhas de 1,5, todas as margens 2,5;

3.4 **IMPORTANTE:** O documento em Word anexado com o poema deve conter todas as especificações do item 3.4, não pode conter identificação do nome do autor, gravuras nem outros efeitos decorativos; caso contrário, será desclassificado.

3.4.1 Uma vez enviado, o texto não poderá sofrer erratas ou substituição.

3.4.2 Caso envie a poesia em qualquer outro formato ou especificação, esta será, sem aviso prévio, automaticamente desclassificada.

3.5 A consumação da inscrição/participação, mediante a entrega dos trabalhos, implica automaticamente na incondicional e integral aceitação das condições deste regulamento, bem como a autorização para a gratuita cessão dos direitos autorais de publicação das obras inscritas em quaisquer suportes que a Comissão Organizadora julgar conveniente.

3.6 Após a inscrição, cada participante será identificado pelo número de inscrição.

3.7 A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de dados cadastrais de participantes, informados no e-mail de inscrição, que apresentem informações incompletas ou inexatas.

3.8 Para cada poesia inscrita feita pelo site [www.poetasamuelbarreto.com.br](http://www.poetasamuelbarreto.com.br) será cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), paga pelo pix [poetasamuelbarreto@gmail.com](mailto:poetasamuelbarreto@gmail.com)

3.9 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deve ser anexado no ato da inscrição. Identificando o título da música no campo COMENTÁRIO.

3.10 Os poemas não selecionados serão deletados e seus direitos autorais continuarão pertencendo aos autores sem qualquer restrição ou vínculo com a entidade organizadora do presente concurso.

## **4 DO TEMA**

4.1 O tema é livre e serão aceitas todas as modalidades poéticas.

4.2 Serão sumariamente eliminados os textos que contenham indícios de plágio, desrespeito aos direitos humanos, discriminação ou preconceitos étnicos, sexuais, religiosos, político-partidários, injúrias e racismo

## **5 DAS ETAPAS DO FESTIVAL.**

5.1. As etapas do festival serão realizadas em concordância com o cronograma anteriormente especificado, compreendendo:

### **5.2 ETAPA I – INSCRIÇÃO**

### **5.3 ETAPA II – CURADORIA**

**5.4 ETAPA III - ELIMINATÓRIA APRESENTADA TOTALMENTE EM MEIO VIRTUAL.** (Do número total de poemas inscritos, 30 poemas serão classificados);

**5.5 ETAPA FINAL DE DIVULGAÇÃO** - Serão divulgados também os 30 colocados que farão parte da III Coletânea Poeta Samuel Barrêto.

**5.6 ETAPA FINAL – REALIZAÇÃO DA FINAL.** (Os 3 primeiros colocados devem estar presentes para recitarem seus poemas, caso contrário perdem a colocação para o poema seguinte da lista);

5.7 Os finalistas ausentes no momento da apresentação, serão desclassificados dessa premiação.

## **6 DA PREMIAÇÃO**

6.1 Cada um dos 30 autores finalistas (desde que tenham assinado a respectiva autorização de cessão de direitos autorais para edição) será premiado com a inserção de sua poesia na 2ª (segunda) edição da Coletânea III PRÊMIO SAMUEL BARRÊTO DE POESIA organizada pelo GT de Literatura da SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO e receberá um certificado e 5 exemplares da coletânea.

6.2 Os autores classificados entre os três finalistas do Concurso Literário II PRÊMIO SAMUEL BARRÊTO DE POESIA serão contemplados com prêmios em dinheiro da seguinte forma:

1º Lugar uma quantia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + Troféu Samuca + Coletânea a ser lançada em 2024;

2º Lugar uma quantia no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + Troféu Samuca + Coletânea a ser lançada em 2024;

3º Lugar uma quantia no valor de 3.000,00 (três mil reais) + Troféu Samuca + Coletânea a ser lançada em 2024;

6.2.1 A premiação será paga até 30 dias após a Semana Cultural conforme dados bancários fornecidos na inscrição;

6.3 As eventuais despesas com hospedagem e deslocamento ao local da premiação e lançamento na cidade de Pedreiras e demais gastos ficarão às expensas de cada finalista. Alimentação será fornecida pela organização da Semana Cultural Samuel Barrêto para os participantes do festival somente durante os dias do festival que ocorrem nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2023;

6.4 Para efeitos do versado no item 6.1, cada finalista assinará um termo de autorização cedendo à Comissão Organizadora da SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais e patrimoniais decorrentes da publicação de seu texto, declarando que a obra cedida é de sua autoria, não havendo direitos autorais de terceiros, e que assume, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo, autorizando, ainda, a sua incorporação em publicação, edição, reedição, através de quaisquer meios e suportes existentes, bem como a distribuição e comercialização através desses meios.

6.5 A definição do projeto gráfico editorial da coletânea, bem como a estipulação do valor de venda ao público caberá inteira e exclusivamente ao GT de Literatura da SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO.

6.6 A Comissão Organizadora da SEMANA CULTURAL SAMUEL BARRÊTO, bem como as demais entidades apoiadoras, empenhar-se-ão no sentido de divulgar a coletânea com as obras finalistas em iniciativas promocionais da Literatura e Cultura Maranhense no Estado, no País e no estrangeiro.

## **7 DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A Comissão Julgadora será composta por 5 especialistas/escritores, representantes de diferentes Academias ou entidades, convidados pela Comissão Organizadora Deste Edital e Concurso.

7.2 Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer fase do concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes.

7.3 Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão mantidos em sigilo até a divulgação do resultado.

7.4 Não pode fazer parte da Comissão Julgadora qualquer pessoa envolvida, direta ou indiretamente, nas obras inscritas no concurso.

7.5 A Comissão Julgadora disporá de 10 dias para deliberar, reunindo-se, nesse período, sempre que achar conveniente.

7.6 As deliberações da Comissão Julgadora serão sempre tomadas por maioria absoluta dos presentes, excluindo-se a posição de abstenção.

7.7 Dependendo do número total de trabalhos que não atinjam patamares suficientes de qualidade, a Comissão Julgadora poderá decidir pela premiação de um menor número de trabalhos ou mesmo de nenhum.

7.8 As informações acerca da avaliação são confidenciais, e em hipótese alguma terá sua pontuação divulgada. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e alicerçada pelos critérios que balizam a sua escolha.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A legalidade da obra literária é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, o participante responderá por qualquer processo judicial movido contra a instituição organizadora e / ou a Editora, que acuse por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos em lei, resultando no descumprimento aos preceitos da Lei nº 9.610/1998 - Lei dos Direitos Autorais.

8.2 Ao participar do concurso, os premiados autorizam a utilização, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, de seus nomes e imagens em qualquer veículo de comunicação escolhido pela Comissão Organizadora, para a divulgação do concurso ou dos prêmios recebidos, sem qualquer tipo de ônus para os realizadores.

8.3 O participante, ao se inscrever neste concurso literário, manifesta plena ciência e irrestrita concordância com todos os termos e condições do presente regulamento, cujo descumprimento enseja a desclassificação. Desta forma, fica também plenamente ciente de que o presente concurso literário não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

8.4 Eventuais dúvidas quanto à inscrição ou regras do concurso poderão ser esclarecidas através do contato disponibilizado no site na aba do concurso. Não nos responsabilizamos por quaisquer informações não previstas neste regulamento.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso, cujas decisões são soberanas e eximidas de qualquer recurso.

8.6 Do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora, quanto a qualidade dos poemas selecionados e do poema vencedor, não caberá qualquer recurso. Não cabendo aos participantes recorrer da decisão, tampouco solicitar qualquer esclarecimento acerca do processo de avaliação e seleção.

8.7 A inobservância de qualquer uma das normas do presente regulamento implicará na desclassificação sumária do concorrente, mesmo após a proclamação dos resultados.

8.8 O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de caso fortuito ou força maior que comprometa o concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente sua condução como originalmente planejado.

8.9 Caso haja alteração em alguma cláusula deste regulamento na qual os participantes efetivamente inscritos não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

PEDREIRAS -MA, 28 de agosto de 2023